



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE FORTALEZA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 042/BAFZ/2020**

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), com sede na Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0195-53, neste ato representado pelo Comandante, Cel Av FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 496.559 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 074.125.017-98, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, publicada no BCA nº 169, de 20 de setembro de 2019, denominada CONTRATANTE, e a **Empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, nº 71 - Sala 201/801 - Centro, CEP 20.230-070 - Rio de Janeiro-RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 1478196, expedida pela SSP-DF, CPF nº 610.078.621-49, e pela Senhora **VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.074.038, expedida pela SSP-DF, CPF nº 524.092.441-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **67221.004316/2020-07** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 042/BAFZ/2020, cujo objeto consiste na contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de serviço local (VC1) e longa distância nacional (VC2 e VC3), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

**2.1.** O reajuste será realizado com base no Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO**

**3.1.** O valor estimado do presente termo de apostilamento é de **R\$ 2.630,98 (dois mil, seiscentos e trinta Reais e noventa e oito centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 16.521,97 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e um Reais e noventa e sete centavos)**.

**3.2.** O valor mensal estimado passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 1.376,83 (um mil, trezentos e setenta e seis Reais e oitenta e três centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 1.376,84 (um mil, trezentos e setenta e seis Reais e oitenta e quatro centavos)**, com impacto financeiro a contar de 15 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120014;

Programa de Trabalho: 168919;

Fonte: 0150120320;

Elemento de Despesa: 339039;

PI: A0014340200.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

**7.1.** O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 8 de dezembro de 2021.

---

FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS Cel Av  
Ordenador de Despesa

### **PELA CONTRATADA:**

---

MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA  
Representante da empresa

---

VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA  
Representante da empresa

### **TESTEMUNHAS:**

---

LARA FACÓ SANTOS BRAGA 1º TEN QOCON JUR  
Agente de Controle Interno

---

ADRIANO VIEIRA MUNIZ 2S QSS BET  
Fiscal do Contrato

---

JOÃO PAULO DE MACÊDO NUNES 2S QSS BET  
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	16 - TA 042BAFZ2020 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	08/12/2021 11:57:33
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	bbd7a5cbd2abf368d5cad77d7d80e62b
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOÃO PAULO DE MACÊDO NUNES no dia 09/12/2021 às 09:59:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ADRIANO VIEIRA MUNIZ no dia 09/12/2021 às 10:01:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARA FACÓ SANTOS BRAGA no dia 09/12/2021 às 12:05:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS no dia 21/12/2021 às 12:11:03 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Assinado via ASSINATURA DIGITAL padrão PAdES por 1.2.840.113549.1.9.1  
=#161e656e7465727072697365737570706f727440646f63757369676e2e636f6d no dia 09/12/2021  
às 11:48:16 no horário oficial de Brasília. Razão da assinatura: Digitally verifiable PDF exported from  
www.docusign.com, revisão 1 de 2.